



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal Dilvanda Faro PT/PA

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 791, DE 2024

Confere ao Município de Cametá, no estado do Pará, o título de Capital Pioneira Nacional do Cacau.

Autor: Deputado AIRTON FALEIRO

Relatora: Deputada DILVANDA FARO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 791, de 2024, de autoria do Deputado Airton Faleiro, propõe conferir ao Município de Cametá, no estado do Pará, o título de Capital Pioneira Nacional do Cacau.

O autor afirma que Cametá foi fundamental na exploração e produção inicial de cacau no Brasil, contribuindo significativamente para a economia local e para a cacauicultura nacional, sendo o título um reconhecimento a esse legado histórico e cultural.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última para análise de constitucionalidade e juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). A tramitação é ordinária e a



apreciação pelas Comissões é conclusiva, conforme art. 24, inciso II e art. 151, inciso III do RICD.

Não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposta de conferir ao Município de Cametá o título de Capital Pioneira Nacional do Cacau é meritória, considerando sua rica história e significativa contribuição para a cacauicultura brasileira. Desde o período colonial, Cametá emergiu como um dos primeiros e mais importantes centros de produção de cacau na região Amazônica, devido às suas condições climáticas e de solo favoráveis. A adoção pioneira de técnicas agrícolas eficientes permitiu o desenvolvimento sustentável da cacauicultura, estabelecendo um legado que perdura até os dias atuais.

Cametá não apenas se destacou pela quantidade, mas também pela qualidade do cacau produzido, sendo reconhecida tanto nacional quanto internacionalmente. Esse reconhecimento é fundamental não só para valorizar a contribuição histórica de Cametá, mas também para preservar a identidade cultural única que se formou em torno da atividade cacaueira. A história e o modo de vida das comunidades locais estão profundamente ligados ao cultivo do cacau, e o título proposto é uma forma de honrar e perpetuar essa tradição.

Além disso, a concessão desse título pode incentivar o desenvolvimento e a inovação no setor cacaueiro, proporcionando



novos investimentos e oportunidades para a região. Reconhecer Cametá como Capital Pioneira Nacional do Cacau é um passo importante para valorizar o esforço de todos os que contribuíram e ainda contribuem para a produção de cacau no Brasil, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do município e da região Amazônica.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 791, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada DILVANDA FARO
Relatora

2024-8691

